

DENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 015	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 015/2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

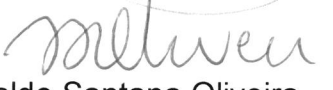
Art. 1º - Excluir a servidora Damares Reis da Silva Pereira - CPF nº. 111.501.145-68 da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, instituída através da Resolução nº. 003/2022 datada de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de março de 2022

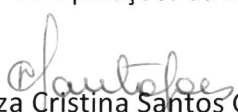

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB


Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB


Geraldo Santana Oliveira
Diretor de Obras Públicas


Avilê Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB


José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB


Tereza Cristina Santos Goes
Diretora de Habitação